

EDITAL Nº 243/15
(PROCESSO Nº 840042007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.370, DE 12.08.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor Cláudio Furman.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio Furman, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 244/15
(PROCESSO Nº 630042007-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.368, DE 12.08.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, da senhora Ivonete Carvalho Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Ivonete Carvalho Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 245/15
(PROCESSO Nº 201321155-00 * 1350042008-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.307, DE 24.06.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.721, DE 05.09.14)

De Notificação, do senhor Paulo dos Santos Rocha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo dos Santos Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, exercício financeiro de 2008/ Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 123.809,61 (cento e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos), já atualizado monetariamente, julgado em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 246/15
(PROCESSO Nº 320052006-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.366, DE 12.08.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.746, DE 10.10.14)

De Notificação, do senhor Fausto Barata Amanajás.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fausto Barata Amanajás, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.093.605,36 (dois milhões, noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 247/15
(PROCESSO Nº 524912007-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.947, DE 22.04.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.639, DE 12.05.14)

De Notificação, da senhora Maria Elibeth Tenório Leão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Elibeth Tenório Leão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.132,28 (dois mil, cento e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 248/15
(PROCESSO Nº 753982007-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.579, DE 23.01.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.602, DE 17.03.14)

De Notificação, da senhora Maria José Bastos Ribeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria José Bastos Ribeiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 2.548.561,76 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 249/15
(PROCESSO Nº 802172006-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.854, DE 01.04.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.727, DE 15.09.14)

De Notificação, do senhor Delcimar de Souza Viana.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Delcimar de Souza Viana, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada às normas de administração financeira; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 250/15
(PROCESSO Nº 1402022009-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.087, DE 15.05.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.707, DE 18.08.14)

De Notificação, do senhor Gilson Ferreira de Macedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial

do Estado, o senhor Gilson Ferreira de Macedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Placas, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 251/15
(PROCESSO Nº 1232032008-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.059, DE 13.05.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.717, DE 01.09.14)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 449.812,52 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 252/15
(PROCESSO Nº 753982006-00)
(ACÓRDÃO Nº 24.851, DE 01.04.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.658, DE 06.06.14)

De Notificação, do senhor Walter de Jesus Soares Teixeira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter de Jesus Soares Teixeira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 4.935,91 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 253/15
(PROCESSO Nº 484592004-00)
(ACÓRDÃO Nº 25.293, DE 17.06.14, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.726, DE 12.09.14)

De Notificação, do senhor José Rodrigues de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues de Almeida, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre, no período de 01/01 a 30/06, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 256.333,03 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 247.333,03 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta três reais e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil, reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de julho de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente